



## MAIRIPORÃ FARÁ 1º ENCONTRO LITERÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professores farão revezamento entre datas por conta de protocolos sanitários

A secretaria de Educação de Mairiporã realizará o 1º Encontro Literário dos professores da rede municipal de ensino, que acontecerão nos dias 5, 18, 20 e 27 de outubro.

O projeto terá dois formatos, sendo virtual na abertura do dia 5, com a palestra do professor Nino Paixão, cujo o tema será 'O Acolhimento na Escola, a Formação do Apego e o Desenvolvimento Infantil'. Nos dias 18, 20 e 27 o encontro será com a escritora Penélope Martins, trazendo o tema 'Letramento Literário e Desenvolvimento Infantil - Por que os Livros ajudam a crescer?'.

Serão três datas com a palestra presencial, para que haja revezamento entre os docentes, respeitando os protocolos sanitários, mantendo o distanciamento social

e uso de máscara.

### NINO PAIXÃO

José Meciano Filho, mais conhecido como Nino Paixão, é palestrante e consultor na área de educação, neuroaprendizagem, acolhimento, neurodesenvolvimento infantil e na relação escola e família e pesquisador na área de envelhecimento neurológico, neuroplasticidade cognitiva, aprendizagem e neurociências e ensino. Publicou diversos trabalhos em revistas científicas do Brasil e exterior.

### PENÉLOPE MARTINS

Penélope Martins é narradora de histórias, escritora, compositora, colunista de literatura no blog 'Toda Hora Tem História'. Formada em Direito e pós-graduada em

Direitos Humanos. Dedicou-se à literatura para infância e articulação em projetos de construção de novos leitores pela oralidade, desde 2006. Participa como autora com o Clube de Leitores de Portugal. Seus poemas para adultos já foram publicados pelas Revistas Mallarmagens e Germina Literatura, além de Coletâneas como Espantologia Poética das Edições Me Parió.

Entre seus livros publicados para todas as idades, estão: Princesa de Coiatimbora e Aventuras de Pinóquio, ambos selecionados pelo Programa Minha Biblioteca de São Paulo; Minha vida não é cor-de-rosa, ganhador do Prêmio Biblioteca Nacional em 2019 - categoria juvenil, selecionado pelo PNLD 2020, e, também, Pato, ele não é, lançamento da Editora Krauss.



Nino Paixão



Penélope Martins





## Procon inicia atendimento no dia 4 de outubro

Conciliação, proteção e fiscalização são alguns dos serviços oferecidos pelo órgão.



**A**pós a inauguração da unidade em setembro, o Procon Mairiporã dará início ao atendimento ao público nessa segunda-feira (04), a partir das 8h30, no mesmo local onde fica a secretária de Desenvolvimento Econômico.

O Procon Mairiporã terá dois funcionários à disposição, que farão orientações na proteção e defesa do consumidor, como também atuarão na fiscalização, educação para o consumo, orientação financeira aos consumidores e fornecedores acerca dos direitos e obrigações nas relações de consumo. De acordo com

a Lei Federal 8.078/90, que rege as ações do Procon, todo consumidor tem direito a pedir reparo, garantia, troca e até mesmo ao arrependimento, desde que tudo esteja dentro do prazo legal estabelecido e possua a nota fiscal do bem ou do serviço prestado.

O Procon Municipal está localizado na Rua Capitão Cândido Galvão, 173 - Centro - Mairiporã-SP, e funcionará das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Para mais informações acesse a aba do Procon o site da Prefeitura em: <http://www.mairipora.sp.gov.br/procon-sp-2/>

## Hospital de campanha reduz horário de atendimento

Mudanças começaram no dia 27 de setembro, com a diminuição do número de leitos de enfermaria e horário de Pronto-Atendimento

**A**s notícias são otimistas e trazem esperança de dias melhores, pois o número de casos de contágio com o coronavírus tem caído expressivamente na cidade de Mairiporã, segundo a secretária de saúde, levando a prefeitura a reduzir os horários do pronto-atendimento e o número de leitos nas enfermarias do hospital de campanha, Anjo Gabriel.

O número de leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) continua igual, sendo 10 leitos dedicados ao tratamento de casos de Covid-19, incluindo hemodiálise. Já o número de leito de enfermaria será reduzido, mas sem deixar de atender a população com todos os cuidados necessários.

No pronto-atendimento, destinado a atender pessoas com sintomas de gripe, que funcionava 24 horas, passou a atender 12 horas,

das 7h às 19h, mantendo os exames de tomografia. Após esse horário, os usuários poderão procurar o hospital Nossa Senhora do Desterro ou o Pronto-Atendimento de Terra Preta.

### COLABORAÇÃO POPULAR

A participação da população tem sido fundamental para que o município obtivesse um dos melhores índices dentre os outros da região da Grande São Paulo, de acordo com a Fundação Seade, colaborando ao usar máscara, álcool em gel, respeitando o distanciamento social e evitando aglomerações. Já são cerca de 70% de munícipes vacinados, sendo umas das cidades da região com menor índice de mortalidade por causa da Covid-19.

Fonte: Seade / IBGE / VacinaJá





## TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDOS POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 29 de setembro de 2021

Repases federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 21 a 29 de setembro de 2021, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADO
cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	R\$ 214.622,12
cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	R\$ 104.273,30
fnas - igdbf programa bolsa familia	R\$ 22.642,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 341.537,55</b>

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

#### COMUNICADO IMPORTANTE

Comunicamos que o **RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO (PROVA DE VIDA) 2021** dos Aposentados e Pensionistas do IPREMA será realizado no período compreendido entre **15 DE SETEMBRO a 15 DE NOVEMBRO**, de segunda-feira a sexta-feira das 08hs às 17hs, na Rua Coronel Fagundes, nº 180 Centro - Mairiporã/SP.

Apresentar **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**.

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

#### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato de Concessão nº 714, de 28 de setembro de 2021, beneficiária **SUELI REGINA CUBAS** – Processo nº 80/2021.

#### PENSÃO TEMPORÁRIA

Ato de Concessão nº 713, de 22 de setembro de 2021, beneficiários **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES, RODRIGO GONÇALVES e RICARDO GONÇALVES** – Processo nº 83/2021.

Maria Angélica Pereira  
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller  
Diretor Administrativo/Financeiro

#### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATO

Em atenção ao que dispõe o Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e disposições complementares, informamos os contratos e aditivos celebrados por esta Prefeitura, que seguem abaixo relacionados:

#### EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATO Nº 090/2021** – Chamamento Público nº 004/2021 – Contratante: Prefeitura de Mairiporã/Secretaria Municipal de Saúde. – Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – Objeto: Constitui objeto do presente o Contrato de Gestão, de forma plena, a execução dos serviços nas Unidades de Saúde da Família – ESF, Unidades de Atenção Básica e Especializada de saúde e Pronto Atendimento Municipal. – Processo: 7320/2021. – Assinatura: 16/09/2021. – Vigência: 12 (doze) meses, contados de 16/09/2021 a 15/09/2022. – Valor: R\$ 11.345.593,56 (onze milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2021. Processo 10.373/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (SERVIÇOS DE ENGENHARIA), PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUFARREGE SALOMÃO CHAMMA E LUIZ ANTONIO PEREIRA, E POSTERIORMENTE EMISSÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRE-**

**SENTE EDITAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP** A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 01/10/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 001/2021. Processo 10.948/2021. Tipo: Maior Lance por Lote. Objeto: **LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.** A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 01/10/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

#### COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano **notifica** os beneficiários abaixo listados para comparecer **URGENTE** na Secretaria de Habitação, situado na Alameda Dona Sinhá Passarella, nº 217 – Cidade Jardim, das **08:30 às 16:30 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para tratativas referentes ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Empreendimento Canaã**.

Beneficiário(a)	CPF
Antônia Santana Ribeiro Bezerra	169. XXX.XXX.XX
Marcos Ranielli do Nascimento Oliveira	366. XXX.XXX.XX
Luzineide Santos da Silva	183.XXX.XXX.XX

#### COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano **notifica** os beneficiários abaixo listados para comparecer **URGENTE** na Secretaria de Habitação, situado na Alameda Dona Sinhá Passarella, nº 217 – Cidade Jardim, das **08:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para esclarecimentos referentes ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Empreendimento Canaã**.

Beneficiário	CPF
Aline Gonçalves Neris Pereira	400. XXX. XXX.XX
Amadeu Manoel da Silva	305. XXX.XXX.XX
Karina Cássia Oliveira Santos Freitas	333. XXX.XXX.XX
Vilson Alves Loureiro	467. XXX.XXX.XX
Diego Aparecido Santana	356.XXX.XXX.XX
Sérgio Constantino	846. XXX.XXX.XX
Jeferson Donizete da Silva	332. XXX.XXX.XX

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

#### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

Eu, **MARLUCE SANTANA GUSMÃO**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**, classificado(a) em **167º lugar**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 27 de setembro de 2021

Marluce Santana Gusmão

#### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2020.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ISAQUE MICAEL MARCAL ESTRAI	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	31º

Mairiporã, 01 de outubro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2021.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS DUTRA SOUZA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	13º
LARISSA LEONSO DOS SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	14º
RENATA PEREIRA DA SILVA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	4º
APARECIDA CICERA LEITE	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	13º
GERSON NICHOLLAS ALVES GOMES SILVA	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	1º
THAIS COSTA MACEDO	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1º
VICTOR AUGUSTO GOMILA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2º
NATHALIA RINALDI SILVA	SUPERIOR	NUTRIÇÃO	6º

Mairiporã, 01 de outubro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	OPERÁRIO	7º

Mairiporã, 01 de outubro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2020**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2020**, a comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, *Certificado de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.*

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
NICOLAS APARECIDO MACHADO SOUZA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	33º
MURILO AUGUSTO COSTA SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	34º

Mairiporã, 01 de outubro de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021**, a comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, **D4Sign** 73a5e1d8-d6d6-4a66-b0a7-68e82c2066ea - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

*cado de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.*

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIA PLATA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	15º
AMANDA DA SILVA LIMA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	16º
ISADORA PAES DE MORAES	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	14º
MATHEUS HENRIQUE PORTO DA SILVA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	15º
BRUNO RAFAEL SILVA LIMA	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	2º
TAMARA HUAINE NASCIMENTO PAES	SUPERIOR	DIREITO	28º
JEFERSON ANDRADE GALINDO	SUPERIOR	DIREITO	29º
KAMILA MOURA SCALON CRUVINEL	SUPERIOR	DIREITO	30º
LEONARDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	SUPERIOR	DIREITO	31º
BEATRIZ OLIVEIRA	SUPERIOR	DIREITO	32º
BEATRIZ CANDIDO CERQUEIRA	SUPERIOR	DIREITO	33º
NATALIE APARECIDA TROGUILHO SI-QUEIRA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	3º
ALINE RODRIGUES DA SILVA	SUPERIOR	NUTRIÇÃO	7º

Mairiporã, 01 de outubro de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. **O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	168º
FERNANDA LOPES MACARIO	INSPETOR DE ALUNOS	44º
JULIO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	45º

Mairiporã, 01 de outubro de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2019**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. **O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WENAS SILVA DE LIMA	OPERÁRIO	8º

Mairiporã, 01 de outubro de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 9.305, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a atualização do UFM/M - Unidade Fiscal do Município de Mairiporã, no exercício de 2022.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei nº 3.452, de 24 de setembro de 2014, **DECRETA**:

Art. 1º Fica atualizado a UFM/M - Unidade Fiscal do Município de Mairiporã, no exercício de 2022, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Mairiporã

29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 14 de setembro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**DECRETO Nº 9.306, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.692,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e dois reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 20.692,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e dois reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 17 de setembro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.306/2021**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O									
02.09.01	3.1.90.00.00	12	122	2001	2050	01	03711	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.615,00
02.06.01	3.1.90.00.00	04	122	7002	2182	01	03914	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.319,00
02.08.05	3.1.90.00.00	10	301	1005	2042	01	04253	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.886,00
02.09.04	3.1.90.00.00	12	361	2004	2070	01	04378	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	5.214,00
02.09.04	3.1.90.00.00	12	361	2004	2070	02	04380	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.658,00
TOTAL									20.692,00

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
02.08.05	3.3.90.00.00	10	122	1006	2049	01	05175	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	18.034,00
TOTAL									20.692,00

**DECRETO Nº 9.307, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 17 de setembro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.307/2021**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O									
02.08.02	3.3.90.00.00	10	302	1002	2019	01	04114	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	22.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10	302	1002	2019	01	04115	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	1.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	10	303	1004	2039	01	04234	AQUISICAO DE MEDICAMENTO	40.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	10	303	1004	2040	01	04239	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.600,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10	301	1005	2046	01	04270	OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	102.000,00
02.16.02	3.3.90.00.00	15	452	8003	2207	01	04417	MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	15.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10	302	1002	2019	05	04668	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	1.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10	302	1002	2021	05	04670	OPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	2.100,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10	301	1001	2006	05	05261	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	5.900,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10	301	1001	2006	05	05262	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	1.300,00
02.08.03	3.3.90.00.00	10	305	1003	2032	05	05285	PREVENCAO, CONTROLE ASSISTENCIA AOS PORTADORES D	3.000,00
TOTAL									195.900,00

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
02.16.02	3.3.90.00.00	15	452	8003	2208	01	04419	SINALIZACAO EFICAZ	15.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10	122	1006	2049	01	05175	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	167.600,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10	301	1001	2008	05	05268	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4.200,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10	301	1001	2009	05	05274	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA	3.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10	302	1002	2018	05	05278	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	3.100,00
02.08.03	4.4.90.00.00	10	305	1003	2032	05	05286	PREVENCAO, CONTROLE ASSISTENCIA AOS PORTADORES D	3.000,00
TOTAL									195.900,00

**DECRETO Nº 9.308, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Transfere para o dia 29 de outubro de 2021, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração e Autarquia.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica transferido para o dia 29 de outubro, sexta-feira, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração e Autarquia, ora fixado pelo artigo 1º, V, "f", do Decreto nº 9.127, de 04 de janeiro de 2021, exceto as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 17 de setembro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**PODER LEGISLATIVO**

**COMUNICADO**

Atendendo o disposto no § 1º do art. 262 do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna pública as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas nos dias **6 e 13 de outubro, quartas-feiras, às 17h, no Plenário "27 de Março"** da Câmara Municipal, situada na **Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, onde será discutido o Projeto de Lei nº 76/2021, que *Estabelece o Plano Plurianual do município para o período 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022.*

Mairiporã, 8 de setembro de 2021

**JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Para sua comodidade ao estacionar nas áreas de Zona Azul de Mairiporã, baixe o aplicativo **ESTACIONE LEGAL** pela ou utilizando o QR Code

Disponível na Google Play

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

**Segurança Pública**  
**Defesa Civil**

(11) 4419-2321  
(11) 4419-5577  
(11) 4419-2650

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

/prefeiturademairipora



# JUNTOS

## PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

A **SEGUNDA DOSE** da vacina contra a **COVID-19** é muito importante para que você complete o ciclo vacinal e fique protegido contra o **CORONAVÍRUS**.



Acesse o site

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

clique na guia de Acesso Rápido **COVID-19 Informações e Vacinação** e acompanhe as etapas de vacinação.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

## ImprensaOficial EDIÇÃO 1067 pdf

Código do documento 73a5e1d8-d6d6-4a66-b0a7-68e82c2066ea



### Assinaturas



Ana Cristina Piason  
contato-web@mairipora.sp.gov.br  
Assinou

*Ana Cristina Piason*

### Eventos do documento

#### 01 Oct 2021, 16:57:12

Documento número 73a5e1d8-d6d6-4a66-b0a7-68e82c2066ea **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-01T16:57:12-03:00

#### 01 Oct 2021, 16:57:23

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-01T16:57:23-03:00

#### 01 Oct 2021, 16:57:32

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 200.207.68.188 (200-207-68-188.dsl.telesp.net.br porta: 43140) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE\_ATOM: 2021-10-01T16:57:32-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):6bb0aaa8ba092ed8ea2ee4ef54416a35c5d0803e85aa460859191e75f9c2b3a0

(SHA512):bcee009f7c4507213e1138cf5f19bd2f829066c666b200b2e90b9c1fccf6366ce3574efb179cd9b7666113ded8d6d5b5fba8a44277f6894d556cad7476479342

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**